

Aprovada em 10/04/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião extraordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Não esteve presente o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins.

Eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo como ponto único da ordem de trabalhos:

- Relatórios de Actividades e Contas de Gerência de 1994:
 - a) Câmara Municipal de Coimbra
 - b) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra
 - c) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o seguinte processo:

- Aquisição de viatura de salvamento e desencarceramento ligeira

Dada a urgência na aquisição desta viatura o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que irá proferir um despacho no sentido de se proceder a um ajuste directo e posterior envio do processo à Assembleia Municipal.

Na próxima reunião apresentará o processo para uma deliberação formal.

a) Câmara Municipal de Coimbra

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra relativa ao ano de mil novecentos e noventa e quatro, tendo, em síntese, referido:

"1 - A Conta de Gerência é um documento essencialmente técnico, que integra os documentos determinados por lei, e em relação à qual o Dr. António Pinheiro e o Dr. Julio Gonçalves, presentes na reunião, poderão dar todos os esclarecimentos que forem necessários.

2 - O Relatório de Actividades tem em conta os elementos constantes da Conta de Gerência e contém um vasto conjunto de elementos e de informação, ilustrados por gráficos, que permitem uma melhor e mais fácil leitura, organizados em três capítulos distintos:

- a) Os meios humanos

Os indicadores disponíveis e apresentados demonstram que houve uma evolução positiva nesta área, dado que diminuiu o número de efectivos, se fez formação em áreas da maior importância, houve um decréscimo acentuado do número de acidentes de trabalho e os encargos com a Caixa Geral de Aposentações cujo passivo começou a ser amortizado, tendo-se respeitado plenamente as limitações legais com encargos em pessoal.

b) A situação financeira

Como se verifica, através de uma análise circunstanciada, as receitas continuam abaixo das necessidades de financiamento, havendo que considerar o peso relativamente baixo que o FEF representa em relação ao financiamento global da autarquia, cerca de vinte e oito por cento, pelo que não havendo possibilidade de diminuir o nível de investimento a realizar, porque é essencial ao desenvolvimento do Concelho, há que encontrar outras fontes de financiamento. Os plafonds de endividamento foram respeitados e houve uma diminuição significativa da dívida à EDP e Caixa Geral de Aposentações. Refira-se ainda que houve uma desaceleração do endividamento em relação ao ano anterior.

Importa ainda ter em conta as transferências para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e os encargos com a construção de habitação social, sendo contudo de reter que se tratam de duas áreas fulcrais, que se assumem como opções de fundo, pelo que não poderíamos proceder de outra maneira. Foi um ano difícil que exigiu um permanente diálogo com empreiteiros e fornecedores muito em especial por parte do Director do Departamento Económico-Financeiro Dr. António Pinheiro, que importa realçar.

Os dados reflectem com clareza e transparência a situação financeira da Câmara ficando à disposição para prestar todos os esclarecimentos que entendam por necessários.

c) Actividades da Câmara Municipal

Em relação a este capítulo há a salientar o nível de realização que se situou na ordem dos oitenta por cento, o que temos de considerar ser muito bom. Quanto às actividades realizadas poderão os Srs. Vereadores com competência delegada esclarecer e informar em relação à sua área de competência."

Seguidamente o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para tecer alguns comentários, nomeadamente:

- O relatório de actividades e conta de gerência de mil novecentos e noventa e quatro revelam um maior rigor técnico e uma melhor transparência quando comparado com os do ano de mil novecentos e noventa e três, havendo alguns aspectos que, apesar de tudo, necessitam de ser reequacionados:

- Evolução negativa no tocante ao crescimento do pessoal operário, entre mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa e quatro passou de duzentos e cinco para duzentos e cinquenta e cinco. Quanto a si é uma evolução errada. Recomenda-se que a Câmara Municipal de Coimbra ponha a concurso o fornecimento de mão de obra e não se constitua em empresa para-industrial.

- Absentismo - apesar de haver um agravamento geral, há porém uma diminuição nas faltas por acidentes de trabalho e injustificadas.

- Habilitações literárias - referiu a baixa percentagem de efectivos com licenciaturas. Recomendou como necessário uma melhor qualificação do pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.

- Cursos de formação - referiu ser necessária uma constante evolução do corpo técnico pós graduação, principalmente na área do planeamento territorial e desenho urbano, pois que apenas dois dos trinta e cinco técnicos superiores frequentaram acções de formação. Em sua opinião é preciso incentivar estes técnicos, a fim de evitar a sua cristalização.

- Ajudas de custo - sobre o aumento das despesas de ajudas de custo com deslocações, crê ser isto positivo, na medida em que pensa que aí estarão incluídas as constantes idas à Administração Central, contrariamente a anos anteriores, para obtenção de contratos programa para Coimbra, cujos frutos se vêm tornando visíveis.

- Dívidas - referiu com agrado a clareza demonstrada e assumida no atraso dos pagamentos para a Segurança Social, caixa Nacional de Pensões e E.D.P..

- Retoma - sobre este aspecto verifica-se uma melhoria embora limitada, havendo sinais inequívocos tais como o aumento da derrama que como todos sabem incide sobre o I.R.C..

Tendo em conta que os recursos disponíveis, a partir de mil novecentos e noventa e nove, serão significativamente mais reduzidos, pensa que se impõe definir com maior rigor as prioridades de índole estratégica. Para tanto, dever-se-á ter em atenção a execução do plano estratégico para o concelho de Coimbra, sendo desejável um acompanhamento eficaz por parte do Executivo. Manifestou o desejo de nele participar como autarca eleito.

Acabou a sua intervenção referindo haver ainda um diferencial significativo, relativamente às verbas cabimentadas e a sua correspondente facturação. Mais assinalou como controverso o aumento das despesas correntes em detrimento das despesas de capital.

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** para referir que os documentos em análise estão apresentados de uma forma mais clara em relação ao ano anterior. No entanto gostava ainda de ver melhoradas as acções com a formação de pessoal e acções que colmatassem a falta de saneamento em zonas periféricas e rurais do Concelho de Coimbra.

O Sr. Vereador Carlos Viana referiu que os documentos estão tecnicamente bem elaborados, e refletem, como é óbvio, uma opção política de gestão autárquica, a qual considera discutível. Seguidamente fez alguns comentários, criticando o aumento de endividamento a curto prazo, o aumento das despesas correntes com diminuição das despesas de capital e ainda a aproximação ao limite da capacidade de endividamento.

Os Srs. Vereadores João Silva, Henrique Fernandes e Teresa Portugal prestaram alguns esclarecimentos às dúvidas que foram apresentadas pelos Srs. Vereadores.

Por fim o Sr. Presidente e em relação aos documentos em análise, passou a apresentar o seguinte documento:

"Cumprindo as disposições legais aplicáveis, designadamente o estabelecido no Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, submetem-se à aprovação de Vossas Excelências os "Relatórios de Actividades" e as "Contas de Gerência" relativos ao ano de 1994.

A elaboração destes documentos foi desencadeada pelo meu despacho nº 49/95, de 11 de Janeiro, dirigido a todos os serviços e responsáveis por unidades orgânicas municipais e distribuído aos Senhores Vereadores na reunião de 16 de Janeiro do corrente ano. Por esse despacho foi igualmente estabelecida a metodologia de sistematização dos dados legalmente exigíveis a fornecer, por cada serviço, à Divisão de Planeamento Integrado, bem como o esquema do relatório a apresentar, por cada Departamento/Divisão, focando os seguintes aspectos:

- a) Nota Introdutória:
 - Breve análise conjuntural;
 - Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo serviço;
- b) Actividades Desenvolvidas e Recursos Utilizados:
 - Consecução dos objectivos do plano de actividades e estratégia seguida;
 - Desenvolvimento dos diferentes projectos e acções do plano de actividades, previstos e alcançados, indicando a afectação dos recursos humanos, materiais e financeiros, utilizando os mapas anexos ou outros adequadamente adaptados;
 - Projectos e acções desenvolvidas não descritas no plano de actividades;
- c) Avaliação Final:
 - Breve análise sobre a execução global dos projectos do plano e do orçamento, afectos ao serviço, indicando as principais dificuldades encontradas na sua execução;
 - Indicadores sobre os resultados alcançados;
 - Conclusões prospectivas.

Assim, a apresentação e a análise destes importantes documentos constitui, como sempre, mais um momento de atenta reflexão e debate sobre a actividade municipal ao permitir aos Autarcas, aos serviços e aos trabalhadores municipais conhecer e avaliar o resultado da sua acção ao longo do ano de 1994.

Obviamente que esta análise não pode fazer-se apenas com base em elementos numéricos e descritivos, na media em que há também que atender à realidade envolvente, mais vasta e concreta que no terreno foi evoluindo e só parcialmente é possível agora espelhar por números, indicadores e coeficientes.

Nesse sentido, apelo para que façamos um esforço de leitura e de análise, tendo presente o que foi feito, como foi feito, e as consequências que daí resultaram para o quotidiano dos cidadãos que vivem e trabalham no território municipal e igualmente para aqueles que, por razões diversas, visitam a nossa Cidade e o nosso Concelho que queremos que perdure como um espaço, ao mesmo tempo patrimonial e moderno, referência de Portugal.

Neste entendimento, para a análise específica dos documentos importa, em primeiro lugar, apreciar a "forma" que manifestam, acrescidamente aperfeiçoada, de ano para ano, permitindo hoje apresentar uma vasta e bem sistematizada informação numérica e gráfica que os torna ainda mais explícitos, de leitura e compreensão acessíveis, reflectindo uma afirmada e confirmada vontade de transparência e de clareza na gestão da nossa autarquia.

No que se refere ao conteúdo dos documentos: sendo certo que as "**Contas de Gerência**" nos apresentam os elementos que por lei são determinados e que as caracteriza como documentos técnicos por excelência, o seu conteúdo não nos oferece qualquer comentário analítico complementar, mas tão só o reconhecimento do apreço aos profissionais que as elaboraram; quanto aos "**Relatórios de Actividades**" importa ler, ver e reflectir sobre o seu todo, retirando as ilações que me parecem importantes e as conclusões que, em última análise, traduzem aquilo que considero ser a base da avaliação que os cidadãos fazem da acção da nossa Câmara Municipal e seus serviços, particularmente nos capítulos autonomizados, que passo a considerar:

I - Os meios humanos

Os elementos apresentados são elucidativos como resultado de uma estratégia correcta e são gratificantes porque significam, numa área de fulcral importância, o desenvolvimento de um processo modernizador e qualificador dos recursos humanos da Autarquia.

Ao pleno respeito pelo cumprimento das disposições legais em vigor, especialmente no que se refere às despesas com pessoal, somam-se: a redução do número de efectivos fora do quadro; a contenção do número total de efectivos que diminuiu; o reforço da componente técnica e da qualificação profissional; a maior preparação profissional; o decréscimo de acidentes de trabalho.

II - A situação financeira

Sendo 1994 o ano de início de um novo mandato e, conseqüentemente, do início de um novo ciclo, seria esperado, por alguns, uma desaceleração acentuada do investimento com o não lançamento de novos projectos a realizar. Acontece, contudo, que sendo este um Executivo de forte continuidade no anterior, foi possível evitar rupturas ou hiatos e desenvolver os projectos em carteira de forma graduada e com uma dinâmica a que Coimbra não estava habituada.

É bom ter presente que em 1994, se reflectiram decisões e acções iniciadas em anos anteriores, que todos naturalmente subscrevemos e que muito apreciamos, como é o caso, entre outros, da entrada em funcionamento da Casa Municipal da Cultura cujos encargos, para a sua plena actividade e utilização, se vieram a reflectir nesse ano o que, estou certo, ninguém porá em causa.

Como é de todos conhecido, uma das sempre grandes questões municipais situa-se no nível de concretização das receitas estimadas e necessárias, sobretudo no que tem a ver com a dependência dos Municípios relativamente às decisões governamentais, tomadas normalmente em sede de Orçamento do Estado e sobre recursos próprios destinados às autarquias, em áreas de receitas municipais tão especialmente sensíveis como o IVA, a Sisa, a Contribuição Autárquica, o Imposto Sobre Veículos, etc. que tornam impossível um conhecimento seguro e atempado das conseqüências dessas flutuações nas receitas que a Câmara Municipal tem a receber e o cálculo dos seus montantes com o mínimo de fiabilidade.

Todavia, os "Relatórios de Actividades" e as "Contas de Gerência" apresentam elementos suficientes, concretos e exactos sobre a situação financeira da Câmara podendo, de uma leitura atenta, concluir-se, que:

- a) As despesas com pessoal - "remunerações certas e permanentes" - mantiveram-se cuidadosa e praticamente inalteráveis (+0,8%), sendo que este pequeno aumento da despesa se deveu à amortização da dívida à Caixa Geral de Aposentações;
- b) Houve uma desaceleração da taxa de crescimento do endividamento em relação ao ano de 1993;
- c) A capacidade de endividamento do município por empréstimos de médio e longo prazos não foi esgotada, tendo-se desenvolvido a actividade da Câmara, por isso, dentro dos parâmetros legais estabelecidos;
- d) O aumento dos débitos com empréstimos teve sobretudo como causa os montantes de crédito a juro bonificado concedido pelo Instituto Nacional de Habitação para construção de habitação social e, por isso, reembolsáveis com a venda do património edificado com esses financiamentos.
- e) O peso significativo das despesas correntes denota uma relação directa com as transferências para os SMTUC para "subsidiar" os custos sociais dos transportes colectivos - acrescentando aos encargos com os transportes escolares, como encargo social que tivemos que assumir, convictamente e em relação aos quais não se obteve até hoje a resposta esperada e devida pelo Governo, diversamente do que tem acontecido noutros municípios onde os transportes públicos são grandemente subsidiados a fundo perdido pela Administração Central.
- f) Há uma baixa dependência do FEF (28,1%) no que toca à receita total. O FEF contribuiu para financiar 28,4% da despesa total, representando menos de 1/3 do financiamento necessário;
- g) Verifica-se, comparativamente com o exercício anterior, um maior equilíbrio na cobertura das despesas pelas receitas da mesma natureza e uma poupança líquida de 60.017 contos, resultante do somatório do excedente de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes.

É, por demais evidente que no caso do Município de Coimbra seria desejável que o Fundo de Equilíbrio Financeiro garantisse um maior nível de cobertura das despesas considerando as funções específicas da nossa Autarquia e designadamente a existência da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, por serem portadores de relevantes serviços sociais que prestam serviços muito para além da área do Município; e que, mantendo-se a nível razoável em termos correntes, pudesse evoluir em termos de despesa de investimento, especialmente nesta fase de realização de grandes projectos que carecem de cofinanciamento municipal em conseqüência do acesso a fundos comunitários (QCA II).

Em síntese, constata-se que financeiramente a Câmara Municipal de Coimbra tem uma situação embora difícil mas controlada, pautada pela necessidade de dispôr de mais receitas suficientes que permitam manter o nível de investimento e de realização das obras infraestruturais que ainda é necessário concretizar.

III - As actividades da Câmara Municipal e seus serviços:

Na continuidade da nossa filosofia de trabalho, sufragada pelos Municípios de Coimbra, pretende-se que estes documentos sejam elementos orientadores da acção municipal e de consulta e discussão para todos os municípios e agentes económicos, sociais e culturais do concelho; e, às acções neles relatadas, tem subjacente uma política de prioridades que caracteriza o modelo de desenvolvimento que construímos para Coimbra cujo objectivo global determinante é a criação de condições para a melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos.

É sobretudo nestes momentos que temos uma mais segura noção do muito trabalho que se realizou num ano.

Quando apresentámos o Plano de Actividades, em princípios de 1994 (início de um novo mandato), muitos consideraram-nos demasiado ambiciosos. Hoje, ao analisarmos o imenso role de acções desenvolvidas, sentimo-nos confortados porque estávamos certos ao apostar e nesse empreendimento e, porque atingimos uma taxa de execução orçamental de cerca de 80%, e por isso, decerto, todos reconhecerão bastante positivo, até porque o nível de concretização é praticamente idêntico em relação aos cinco grandes objectivos que fixámos.

A exaustiva descrição das acções desenvolvidas nas 130 páginas que relatam as actividades realizadas pelos serviços municipais, são também significativas e demonstram um ritmo e uma capacidade de realização dos serviços municipalizados que falam por si.

A estas acções, importa igualmente salientar e considerar a capacidade e o dinamismo patentes nos Relatórios anexos:

a) dos **Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMASC)**, que asseguraram eficazmente o abastecimento de água potável a praticamente 100% da população do concelho e garantiram o saneamento público colectivo a 65% dos munícipes, ao mesmo tempo que organizaram o lançamento de obras indispensáveis ao importante objectivo da Câmara Municipal que é a plena cobertura de sistemas de saneamento a toda a área do Município contribuindo, decisivamente e ao mesmo tempo, para a protecção ambiental da bacia hidrográfica do Mondego;

b) dos **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos (SMTUC)** que, apesar das grandes dificuldades financeiras decorrentes da não atribuição pelo Governo das indemnizações compensatórias devidas a este importantíssimo serviço social, asseguraram o transporte público à média diária de 100.000 pessoas, conseguindo ao mesmo tempo a indispensável contenção de encargos de exploração e, desse modo, contribuíram decisivamente para a estabilização das tarifas a níveis razoáveis e, consequentemente, o não agravamento dos encargos suportados pelos orçamentos familiares dos que precisam deste sistema de transporte público e possibilitaram a renovação da frota (35% nos últimos 4 anos), prestando assim transportes de melhor conforto, qualidade e quantidade.

Igualmente de referir a activa participação da Câmara Municipal, devidamente autorizada pela Assembleia Municipal (ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artº 39º do D.L. 100/84, na redacção dada pela Lei nº 35/91, de 27 de Julho) em empresas de âmbito municipal e regional, que prosseguem fins de interesse público local, dentro das atribuições definidas para o município e designadamente:

a) **Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (ERSUC)**, que tem como objectivo "a elaboração de estudos, construção e exploração de sistemas de saneamento básico, nomeadamente, os relativos aos serviços de recolha, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos e de águas residuais, incluindo reciclagem e comercialização dos seus aproveitamentos, recuperação de energia, bem como actividades conexas ou acessórias", e onde a Câmara Municipal é detentora de 33% do capital social.

b) **LUSAGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás**, que tem como objectivo a "produção de gás e a implementação e dinamização da sua distribuição, bem como a distribuição de outros gases combustíveis canalizados, nos distritos de Coimbra e limítrofes, assegurando a oportuna utilização das redes na distribuição de gás natural", e onde a Câmara Municipal é detentora de 11% do capital social; empresa esta que por sua vez detém a participação de 31,25% na LUSITANIAGAS - Companhia de Gás do Centro, Concessionária do serviço público de gás na Região Centro.

c) **Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC)**, que tem como objectivo a "Instalação e gestão do Mercado Abastecedor da cidade de Coimbra", e onde a Câmara Municipal detém 39,22% do capital social.

d) **ODABARCA - Animação Turística do Mondego**, que tem como objecto a "exploração de empreendimentos turísticos e a promoção de iniciativas de carácter social, cultural e desportivo", e onde a Câmara Municipal é detentora de 10% do capital social.

e) **PRODESO - Sociedade para o Desenvolvimento Profissional e Social de Coimbra**, que tem como objectivo a "criação e administração de estabelecimentos de ensino e centros de formação" (ex: **Instituto Técnico Profissional e Artístico de Coimbra - ITAP**) destinados a ministrarem ensino e formação profissional, tendo em vista o desenvolvimento social; empresa onde a Câmara Municipal é detentora de 45% do capital social.

Naturalmente e em nossa apreciação, no ano de 1994, a gestão e actividade desenvolvidas por cada uma destas empresas decorreu em conformidade com o pacto social respectivo e nos termos estabelecidos pelo Código das Sociedades Comerciais.

Acresce ainda referenciar um vasto conjunto de outras participações sociais em associações, organismos e institutos, de interesse municipal e mesmo supra municipal, onde a Câmara Municipal tem desenvolvido actividades como sejam:

- **a Associação de Informática da Região Centro (AIRC);**
- **a Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água;**
- **o Instituto de Investigação da Água;**
- **o Instituto Pedro Nunes;**

- a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras;
- a Região de Turismo do Centro;
- a Federação Mundial das Cidades Unidas;
- e, finalmente, mas não menos importante;
- a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Igualmente de sublinhar o apoio aos mais diversos níveis, prestado e obtido, em relação às 31 Juntas de Freguesia do nosso Município. Desde o financiamento de obras e acções, à cedência de materiais e de horas/máquina de trabalho somadas às verbas transferidas, penso que as Juntas de Freguesia têm beneficiado de um apoio e de um tratamento que entendo relevante e com o qual sinceramente me congratulo.

Em conclusão, entendo que no ano económico de 1994 e com o empenhamento, que se reconhece, aos trabalhadores municipais, foi realizado por Coimbra e pelo seu futuro um importante trabalho, de que decerto todos nos orgulharemos e, porque se encontra reflectido nos documentos que estão à vossa apreciação, estou certo, são merecedores de aprovação."

Seguidamente o Sr. Presidente submeteu os documentos em causa a votação, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 2015/95:

- APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA RELATIVO AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 2016/95:

- APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, RELATIVA AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Carlos Viana - "Sendo certo que este documento não é mais do que um relatório que reflete a actividade da Câmara Municipal de Coimbra em noventa e quatro, que fala da sua gestão e das suas opções, que espelha com verdade o que se passou no Município de Coimbra no ano transacto, que - além disso - reflecte um trabalho técnico de qualidade, voto favoravelmente. Não posso, entretanto, deixar sem referência o já afirmado na minha intervenção e isso tem a ver com questões aqui reflectidas e que vem dar razão a quem votou contra o Plano/noventa e cinco, a saber:

- aumento do endividamento a curto prazo
- aumentos das despesas correntes e diminuição das despesas de capital
- aproximação do limite de capacidade de endividamento."

b) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os documentos em análise os quais foram aprovados em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de vinte e sete de Março de noventa e cinco.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2017/95:

- APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA RELATIVO A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 2018/95:

- APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, A QUAL DADA SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os documentos em análise, os quais foram aprovados em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezasseis de Março de noventa e cinco, tendo o Sr. Eng. Albertino Sousa, Director Delegado, prestado alguns esclarecimentos a dúvidas surgidas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2019/95:

- APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA RELATIVO AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 2020/95:

- APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA RELATIVA A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo zero horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.